

Serviço Móvel Marítimo

a) Interfaces Móvel Marítimo 450 MHz

PORTUGAL	Especificações Interfaces Radio	SMM – Comunicações internas a bordo	[REFERENCE NUMBER]	[1.0 / 2010]
----------	---------------------------------	-------------------------------------	--------------------	--------------

	Nr	Parâmetro	Descrição	Comentários
Parte normativa	1	Serviço de Radiocomunicações	Serviço Móvel Marítimo	Serviço Primário partilhado
	2	Aplicação	Comunicações internas a bordo	
	3	Faixa frequência	457.525 MHz 457.550 MHz 457.575 MHz 467.525 MHz 467.550 MHz 467.575 MHz	Estações móveis
			457.5375 MHz 457.5625 MHz 467.5375 MHz 467.5625 MHz	Frequências adicionais - estações móveis
4	Canalização	457.525 MHz 457.550 MHz 457.575 MHz	12.5 kHz 25 kHz	

			467.525 MHz 467.550 MHz 467.575 MHz		
			457.5375 MHz 457.5625 MHz 467.5375 MHz 467.5625 MHz	12.5 kHz	
	5	Modulação / largura de banda ocupada	12.5 kHz	Designação de emissão: 11K0F3E, 11K0G3E	
			25 kHz	Designação de emissão: 16K0F3E, 16K0G3E	
	6	Direcção / Separação duplex	Simplex		
	7	Potência transmitida / Densidade potência	máx. 2 W p.a.r.		
	8	Acesso canal e regras de ocupação			
	9	Regime autorização	Utilização sujeita a emissão de licença de estação.		
	10	Requisitos essenciais adicionais (Art. 3.3 Directiva R&TTE)			
	Parte informativa	11	Planeamento de frequências		
12		Alterações planeadas			
13		Referências	EN 300 720 UIT RR5: nota de rodapé 5.287IT RR5		
14		Numero notificação	03/SMM450/POR		
15		Notas			

b) Interfaces Móvel Marítimo AIS

PORTUGAL	Especificações Interfaces Radio	Serviço Móvel Marítimo – Sistema AIS	[REFERENCE NUMBER]	[1.0 / 2010]
----------	---------------------------------	--------------------------------------	--------------------	--------------

	Nr	Parâmetro	Descrição	Comentários
Parte normativa	1	Serviço de Radiocomunicações	Serviço Móvel Marítimo (Radionavegação Marítima)	Serviço Primário partilhado
	2	Aplicação	Sistema AIS – Universal shipborne automatic identification	Ajudas à navegação marítima
	3	Faixa frequência	161.975 MHz - AIS1 162.025 MHz - AIS2	
	4	Canalização	25 kHz: F1D;G1D	
	5	Modulação / largura de banda ocupada	GSMK/FM	Índice de modulação 0.5
	6	Direcção / Separação duplex	Simplex	
	7	Potência transmitida / Densidade potência	máx. 10 W p.a.r. - estações costeiras	
	8	Acesso canal e regras de ocupação		
	9	Regime autorização	Utilização sujeita a emissão de licença de estação.	
	10	Requisitos essenciais adicionais (Art. 3.3 Directiva R&TTE)	Decisão 2005/53/CE	

Parte informativa	11	Planeamento de frequências		
	12	Alterações planeadas		
	13	Referências	UIT RR5: Apêndice 18 ERC/DEC/(99)17 EN 61993-2 EN 62287-1 EN 662320-1	
	14	Numero notificação	01/AIS/POR	
	15	Notas		

c) Interfaces Móvel Marítimo NAVTEX

PORTUGAL	Especificações Interfaces Radio	Serviço Móvel Marítimo - NAVTEX	[REFERENCE NUMBER]	[1.0 / 2010]
----------	---------------------------------	---------------------------------	--------------------	--------------

	Nr	Parâmetro	Descrição	Comentários
Parte normativa	1	Serviço de Radiocomunicações	Serviço Móvel Marítimo	Serviço Primário partilhado
	2	Aplicação	Telegrafia de impressão directa em faixa estreita (NBDP)	
	3	Faixa frequência	490 kHz 518 kHz	Sistema NAVTEX
	4	Canalização	0.5 kHz	
	5	Modulação / largura de banda ocupada	BFSK	Designação de emissão: 270HF1B, 270 HJ2B, 340HF1B, 340HJ2B
	6	Direcção / Separação duplex		
	7	Potência transmitida / Densidade potência	A mínima requerida	
	8	Acesso canal e regras de ocupação		
	9	Regime autorização	Utilização sujeita a emissão de licença de estação.	
	10	Requisitos essenciais adicionais (Art. 3.3 Directiva R&TTE)		

Parte informativa	11	Planeamento de frequências		
	12	Alterações planeadas		
	13	Referências	EN 300 065 GE-85 (Região 1) UIT RR5: Artigo 31, Artigo 52, Apêndice 15	
	14	Numero notificação	01/NAVTEX/POR	
	15	Notas		

PORTUGAL	Especificações Interfaces Radio	SMM – Comunicações de socorro e segurança - NAVTEX	[REFERENCE NUMBER]	[1.0 / 2010]
-----------------	--	---	---------------------------	---------------------

	Nr	Parâmetro	Descrição	Comentários
Parte normativa	1	Serviço de Radiocomunicações	Serviço Móvel Marítimo	Serviço Primário
	2	Aplicação	Telegrafia de impressão directa em faixa estreita - NBDP	
	3	Faixa frequência	4209.5 kHz	Sistema GMDSS
	4	Canalização	0.5 kHz	

	5	Modulação / largura de banda ocupada	FSK	Designação de emissão: 304HF1B, 304HJ2B Taxa de modulação: 100 Baud	
			PSK	Designação de emissão: 304HG1B, 304HG7B 304HJ2B, 304HJ7B Taxa de modulação: 200 Baud	
	6	Direcção / Separação duplex			
	7	Potência transmitida / Densidade potência	Potência mínima requerida		
	8	Acesso canal e regras de ocupação			
	9	Regime autorização	Utilização sujeita a emissão de licença de estação.		
Parte informativa	10	Requisitos essenciais adicionais (Art. 3.3 Directiva R&TTE)			
	11	Planeamento de frequências			
	12	Alterações planeadas			
	13	Referências	UIT RR5: Apêndice 15, Artigo 31, Artigo 33		
	14	Numero notificação	03/NAVTEX/POR		
	15	Notas			

d) Interfaces Móvel Marítimo Radiotelefonia

PORTUGAL	Especificações Interfaces Radio	Serviço Móvel Marítimo - Radiotelefonia	[REFERENCE NUMBER]	[1.0 / 2010]
----------	---------------------------------	---	--------------------	--------------

	Nr	Parâmetro	Descrição	Comentários
Parte normativa	1	Serviço de Radiocomunicações	Serviço Móvel Marítimo	Serviço Primário partilhado
	2	Aplicação	Radiotelefonia	
	3	Faixa frequência	1635 – 1800 kHz	Frequências: 1654,4 kHz; 1663,4 kHz; 1681,4 kHz; 1687,4 kHz; 1690,4 kHz; 1702,4 kHz; 1711,4 kHz; 1726,4 kHz; 1741,4 kHz; 1792,4 kHz; 1798,4 kHz
	4	Canalização	3 kHz	
	5	Modulação / largura de banda ocupada	2K80J3E	
	6	Direcção / Separação duplex		
	7	Potência transmitida / Densidade potência	A mínima requerida	
	8	Acesso canal e regras de ocupação		
	9	Regime autorização	Utilização sujeita a emissão de licença de estação.	

	10	Requisitos essenciais adicionais (Art. 3.3 Directiva R&TTE)		
Parte informativa	11	Planeamento de frequências		
	12	Alterações planeadas		
	13	Referências	EN 300 373	GE-85 (Região 1)
	14	Numero notificação	01/RTF/POR	
	15	Notas	Faixa condicionada: 1715 - 1800 kHz	

PORTUGAL	Especificações Interfaces Radio	SMM - Radiotelefonia	[REFERENCE NUMBER]	[1.0 / 2010]
----------	---------------------------------	----------------------	--------------------	--------------

	Nr	Parâmetro	Descrição	Comentários
Parte normativa	1	Serviço de Radiocomunicações	Serviço Móvel Marítimo	Serviço Primário
	2	Aplicação	Radiotelefonia	
	3	Faixa frequência	4065 – 4146 kHz – estações de navio 4351 – 4438 kHz – estações costeiras	29 canais Canal 401: 4066.4 khz / 4358.4 kHz ... Canal 429: 4355.4 kHz
	4	Canalização	3 kHz	

	5	Modulação / largura de banda ocupada	Designação de emissão: 2K80J3E	
	6	Direcção / Separação duplex	Duplex: 292 kHz Semi-duplex Simplex	Frequência de transmissão da estação costeira é superior à frequência transmissão da estação de navio.
	7	Potência transmitida / Densidade potência	Potência mínima requerida	
	8	Acesso canal e regras de ocupação		
	9	Regime autorização	Utilização sujeita a emissão de licença de estação.	
	10	Requisitos essenciais adicionais (Art. 3.3 Directiva R&TTE)		
Parte informativa	11	Planeamento de frequências		
	12	Alterações planeadas		
	13	Referências	EN 300 373 UIT RR5: Apêndice 17, secção I; Apêndice 25	
	14	Numero notificação	01/RTF/POR	
	15	Notas		

PORTUGAL	Especificações Interfaces Radio	SMM - Radiotelefonía	[REFERENCE NUMBER]	[1.0 / 2010]
----------	---------------------------------	----------------------	--------------------	--------------

	Nr	Parâmetro	Descrição	Comentários
Parte normativa	1	Serviço de Radiocomunicações	Serviço Móvel Marítimo	Serviço Primário
	2	Aplicação	Radiotelefonía	
	3	Faixa frequência	6200 – 6224 kHz – estações de navio 6501 – 6525 kHz – estações costeiras	8 canais Canal 601: 6201.4 kHz / 6502.4 kHz ... Canal 608: 6222.4 kHz / 6523.4 kHz
	4	Canalização	3 kHz	
	5	Modulação / largura de banda ocupada	Designação de emissão: 2K80J3E	
	6	Direcção / Separação duplex	Duplex: 301 kHz	Frequência de transmissão da estação costeira é superior à frequência transmissão da estação de navio.
	7	Potência transmitida / Densidade potência	Potência mínima requerida	
	8	Acesso canal e regras de ocupação		
	9	Regime autorização	Utilização sujeita a emissão de licença de estação.	
	10	Requisitos essenciais adicionais (Art. 3.3 Directiva R&TTE)		
Parte informativa	11	Planeamento de frequências		
	12	Alterações planeadas		

13	Referências	EN 300 373 UIT RR5: Apêndice 17, secção I	
14	Numero notificação	01/RTF/POR	
15	Notas		

PORTUGAL	Especificações Interfaces Radio	SMM - Radiotelefonia	[REFERENCE NUMBER]	[1.0 / 2010]
----------	---------------------------------	----------------------	--------------------	--------------

	Nr	Parâmetro	Descrição	Comentários
Parte normativa	1	Serviço de Radiocomunicações	Serviço Móvel Marítimo	Serviço Primário
	2	Aplicação	Radiotelefonia	
	3	Faixa frequência	8195 – 8294 kHz – estações de navio 8707 – 8815 kHz – estações costeiras	37 canais Canal 601: 8196.4 kHz / 8720.4 kHz ... Canal 608: 8717.4 kHz
	4	Canalização	3 kHz	
	5	Modulação / largura de banda ocupada	Designação de emissão: 2K80J3E	
	6	Direcção / Separação duplex	Duplex: 524 kHz	Frequência de transmissão da estação costeira é superior à frequência transmissão da estação de navio.
	7	Potência transmitida / Densidade potência	Potência mínima requerida	

	8	Acesso canal e regras de ocupação		
	9	Regime autorização	Utilização sujeita a emissão de licença de estação.	
	10	Requisitos essenciais adicionais (Art. 3.3 Directiva R&TTE)		
Parte informativa	11	Planeamento de frequências		
	12	Alterações planeadas		
	13	Referências	EN 300 373 UIT RR5: Apêndice 17, secção I; Apêndice 25	
	14	Numero notificação	01/RTF/POR	
	15	Notas		

PORTUGAL	Especificações Interfaces Radio	SMM - Radiotelefonia	[REFERENCE NUMBER]	[1.0 / 2010]
----------	---------------------------------	----------------------	--------------------	--------------

	Nr	Parâmetro	Descrição	Comentários
Parte normativa	1	Serviço de Radiocomunicações	Serviço Móvel Marítimo	Serviço Primário
	2	Aplicação	Radiotelefonia	
	3	Faixa frequência	12230 – 12353 kHz – estações de navio 13077 – 13200 kHz – estações costeiras	41 canais Canal 1201: 12231.4 kHz / 13078.4 kHz

				... Canal 1241: 12351.4 kHz / 13198.4 kHz	
	4	Canalização	3 kHz		
	5	Modulação / largura de banda ocupada	Designação de emissão: 2K80J3E		
	6	Direcção / Separação duplex	Duplex: 847 kHz	Frequência de transmissão da estação costeira é superior à frequência transmissão da estação de navio.	
	7	Potência transmitida / Densidade potência	Potência mínima requerida		
	8	Acesso canal e regras de ocupação			
	9	Regime autorização	Utilização sujeita a emissão de licença de estação.		
	10	Requisitos essenciais adicionais (Art. 3.3 Directiva R&TTE)			
	Parte informativa	11	Planeamento de frequências		
		12	Alterações planeadas		
13		Referências	EN 300 373 UIT RR5: Apêndice 17, secção I; Apêndice 25		
14		Numero notificação	01/RTF/POR		
15		Notas			

PORTUGAL	Especificações Interfaces Radio	SMM - Radiotelefonía	[REFERENCE NUMBER]	[1.0 / 2010]
----------	---------------------------------	----------------------	--------------------	--------------

	Nr	Parâmetro	Descrição	Comentários
Parte normativa	1	Serviço de Radiocomunicações	Serviço Móvel Marítimo	Serviço Primário
	2	Aplicação	Radiotelefonía	
	3	Faixa frequência	16360 - 16528 kHz – estações de navio 17242 - 17410 kHz – estações costeiras	56 canais Canal 1601: 17243,4 kHz/16361,4 kHz ... Canal 1656: 17408,4 kHz/16526,4 kHz
	4	Canalização	3 kHz	
	5	Modulação / largura de banda ocupada	Designação de emissão: 2K80J3E	
	6	Direcção / Separação duplex	Duplex: 882 kHz	Frequência de transmissão da estação costeira é superior à frequência transmissão da estação de navio.
	7	Potência transmitida / Densidade potência	Potência mínima requerida	
	8	Acesso canal e regras de ocupação		
	9	Regime autorização	Utilização sujeita a emissão de licença de estação.	
	10	Requisitos essenciais adicionais (Art. 3.3 Directiva R&TTE)		
Parte informativa	11	Planeamento de frequências		
	12	Alterações planeadas		

13	Referências	EN 300 373 UIT RR5: Apêndice 17, secção I; Apêndice 25	
14	Numero notificação	01/RTF/POR	
15	Notas		

PORTUGAL	Especificações Interfaces Radio	SMM - Radiotelefonia	[REFERENCE NUMBER]	[1.0 / 2010]
----------	---------------------------------	----------------------	--------------------	--------------

	Nr	Parâmetro	Descrição	Comentários
Parte normativa	1	Radiocomunicações Serviço	Serviço Móvel Marítimo	Serviço Primário
	2	Aplicação	Radiotelefonia	
	3	Faixa frequência	18780 – 18825 kHz – estações de navio 19755 – 19800 kHz – estações costeiras	15 canais Canal 1801: 18781.4 kHz / 19756.4 kHz ... Canal 1815: 18823.4 kHz / 19798.4 kHz
	4	Canalização	3 kHz	
	5	Modulação / largura de banda ocupada	Designação de emissão: 2K80J3E	
	6	Direcção / Separação duplex	Duplex: 975 kHz	Frequência de transmissão da estação costeira é superior à frequência transmissão da estação de navio.
	7	Potência transmitida / Densidade potência	Potência mínima requerida	

	8	Acesso canal e regras de ocupação		
	9	Regime autorização	Utilização sujeita a emissão de licença de estação.	
	10	Requisitos essenciais adicionais (Art. 3.3 Directiva R&TTE)		
Parte informativa	11	Planeamento de frequências		
	12	Alterações planeadas		
	13	Referências	EN 300 373 UIT RR5: Apêndice 17, secção I; Apêndice 25	
	14	Numero notificação	01/RTF/POR	
	15	Notas		

PORTUGAL	Especificações Interfaces Radio	SMM - Radiotelefonia	[REFERENCE NUMBER]	[1.0 / 2010]
----------	---------------------------------	----------------------	--------------------	--------------

	Nr	Parâmetro	Descrição	Comentários
Parte normativa	1	Serviço de Radiocomunicações	Serviço Móvel Marítimo	Serviço Primário
	2	Aplicação	Radiotelefonia	
	3	Faixa frequência	22000 – 22159 kHz – estações de navio 22696 – 22855 kHz – estações costeiras	53 canais Canal 2201: 22001.4 kHz / 22697.4 kHz

			...	
			Canal 2253: 22157.4 kHz / 22853.4 kHz	
	4	Canalização	3 kHz	
	5	Modulação / largura de banda ocupada	Designação de emissão: 2K80J3E	
	6	Direcção / Separação duplex	Duplex: 696 kHz	Frequência de transmissão da estação costeira é superior à frequência transmissão da estação de navio.
	7	Potência transmitida / Densidade potência	Potência mínima requerida	
	8	Acesso canal e regras de ocupação		
	9	Regime autorização	Utilização sujeita a emissão de licença de estação.	
	10	Requisitos essenciais adicionais (Art. 3.3 Directiva R&TTE)		
Parte informativa	11	Planeamento de frequências		
	12	Alterações planeadas		
	13	Referências	EN 300 373 UIT RR5: Apêndice 17, secção I; Apêndice 25	
	14	Numero notificação	01/RTF/POR	
	15	Notas		

PORTUGAL	Especificações Interfaces Radio	SMM - Radiotelefonía	[REFERENCE NUMBER]	[1.0 / 2010]
----------	---------------------------------	----------------------	--------------------	--------------

	Nr	Parâmetro	Descrição	Comentários
Parte normativa	1	Serviço de Radiocomunicações	Serviço Móvel Marítimo	Serviço Primário
	2	Aplicação	Radiotelefonía	
	3	Faixa frequência	25070 – 25100 kHz – estações de navio 26145 – 26175 kHz – estações costeiras	10 canais Canal 2501: 25071.4 kHz / 26146.4 kHz ... Canal 2510: 25098.4 kHz / 26173.4 kHz
	4	Canalização	3 kHz	
	5	Modulação / largura de banda ocupada	Designação de emissão: 2K80J3E	
	6	Direcção / Separação duplex	Duplex: 1075 kHz	Frequência de transmissão da estação costeira é superior à frequência transmissão da estação de navio.
	7	Potência transmitida / Densidade potência	Potência mínima requerida	
	8	Acesso canal e regras de ocupação		
	9	Regime autorização	Utilização sujeita a emissão de licença de estação.	
	10	Requisitos essenciais adicionais (Art. 3.3 Directiva R&TTE)		
Parte informativa	11	Planeamento de frequências		
	12	Alterações planeadas		

13	Referências	EN 300 373 UIT RR5: Apêndice 17, secção I; Apêndice 25	
14	Numero notificação	01/RTF/POR	
15	Notas	Faixa condicionada: 25121 – 25161.25 kHz 26122.5 – 26145 kHz	

e) Interfaces Móvel Marítimo Radiotelegrafia

PORTUGAL	Especificações Interfaces Radio	Radiotelegrafia – Morse	[REFERENCE NUMBER]	[1.0 / 2010]
----------	---------------------------------	-------------------------	--------------------	--------------

	Nr	Parâmetro	Descrição	Comentários
Parte normativa	1	Serviço de Radiocomunicações	Serviço Móvel Marítimo	Serviço Primário partilhado
	2	Aplicação	Radiotelegrafia – Código Morse	
	3	Faixa frequência	415 – 526.5 kHz	frequências: 435,5 kHz; 436,0 kHz; 436,5 kHz; 437,0 kHz; 437,5 kHz; 438,0 kHz; 442,0 kHz; 443,0 kHz; 444,0 kHz; 444,5 kHz; 446,5 kHz; 447,5 kHz; 448,0 kHz; 500,0 kHz; 511,0 kHz; 516,0 kHz; 519,0 kHz; 519,5 kHz; 520,0 kHz; 523,0 kHz; 524,5 kHz; 525,0 kHz
	4	Canalização	0.5 kHz	
	5	Modulação / largura de banda ocupada	mod. amplitude: A1A, A1B, A2A, A2B, H2A, H2B, J2B, J2D mod. frequência: F1B	
	6	Direcção / Separação duplex		
	7	Potência transmitida / Densidade potência	A mínima requerida	
	8	Acesso canal e regras de ocupação		
	9	Regime autorização	Utilização sujeita a emissão de licença de estação.	

	10	Requisitos essenciais adicionais (Art. 3.3 Directiva R&TTE)		
Parte informativa	11	Planeamento de frequências		
	12	Alterações planeadas		
	13	Referências		GE-85 (Região 1)
	14	Numero notificação	01/RTGF/POR	
	15	Notas		

PORTUGAL	Especificações Interfaces Radio	Radiotelegrafia - Chamada Selectiva Digital - DSC	[REFERENCE NUMBER]	[1.0 / 2010]
----------	---------------------------------	---	--------------------	--------------

	Nr	Parâmetro	Descrição	Comentários
Parte normativa	1	Serviço de Radiocomunicações	Serviço Móvel Marítimo	Serviço Primário partilhado
	2	Aplicação	Radiotelegrafia, Chamada Selectiva Digital - DSC	
	3	Faixa frequência	455.5 kHz – estações costeiras 458.5 kHz. – estações de navio	
	4	Canalização	3 kHz	

	5	Modulação / largura de banda ocupada	F1B	
	6	Direcção / Separação duplex		
	7	Potência transmitida / Densidade potência	400 W máx.	
	8	Acesso canal e regras de ocupação		
	9	Regime autorização	Utilização sujeita a emissão de licença de estação.	
	10	Requisitos essenciais adicionais (Art. 3.3 Directiva R&TTE)		
Parte informativa	11	Planeamento de frequências		
	12	Alterações planeadas		
	13	Referências	GE-85 (Região 1) UIT RR5: Artigo 52	
	14	Numero notificação	01/RTGF/POR	
	15	Notas		

PORTUGAL	Especificações Interfaces Radio	SMM - Radiotelegrafia	[REFERENCE NUMBER]	[1.0 / 2010]
----------	---------------------------------	-----------------------	--------------------	--------------

	Nr	Parâmetro	Descrição	Comentários
Parte normativa	1	Serviço de Radiocomunicações	Serviço Móvel Marítimo	Serviço Primário partilhado
	2	Aplicação	Radiotelegrafia	
	3	Faixa frequência	1611.5 kHz 1615.5 kHz 1619.5 kHz	
	4	Canalização	0.5 kHz	
	5	Modulação / largura de banda ocupada	A1A, F1B	
	6	Direcção / Separação duplex		
	7	Potência transmitida / Densidade potência	A mínima requerida	
	8	Acesso canal e regras de ocupação		
	9	Regime autorização	Utilização sujeita a emissão de licença de estação.	
	10	Requisitos essenciais adicionais (Art. 3.3 Directiva R&TTE)		
Parte informativa	11	Planeamento de frequências		
	12	Alterações planeadas		

	13	Referências	GE-85 (Região 1)	
	14	Numero notificação	01/RTGF/POR	
	15	Notas	Faixa condicionada: 1715 - 1800 kHz	

PORTUGAL	Especificações Interfaces Radio	SMM - Radiotelegrafia de impressão directa em faixa estreita	[REFERENCE NUMBER]	[1.0 / 2010]
----------	---------------------------------	--	--------------------	--------------

	Nr	Parâmetro	Descrição	Comentários
Parte normativa	1	Serviço de Radiocomunicações	Serviço Móvel Marítimo	Serviço Primário
	2	Aplicação	Radiotelegrafia de impressão directa em faixa estreita	
	3	Faixa frequência	22284.25 – 22351.75 kHz – estações de navio 22375.75 – 22443.75 kHz – estações costeiras	135 canais Canal 001: 22284.5 kHz / 22376.5 kHz ... Canal 135: 22351.5 kHz / 22443.5 kHz
	4	Canalização	0.5 kHz	
	5	Modulação / largura de banda ocupada	FSK Designação de emissão: 304HF1B, 304HJ2B Taxa de modulação: 50 Baud PSK Designação de emissão: 304HG1B, 304HG7B	Designação de emissão: 270HF1B, 270 HJ2B, 340HF1B, 340HJ2B

			304HJ2B, 304HJ7B Taxa de modulação: 100 Baud largura de banda: 110 kHz 200 Baud largura de banda: 210 kHz	
	6	Direcção / Separação duplex		Frequência de transmissão da estação costeira é superior à frequência transmissão da estação de navio.
	7	Potência transmitida / Densidade potência	15 kW máx	
	8	Acesso canal e regras de ocupação		
	9	Regime autorização	Utilização sujeita a emissão de licença de estação.	
	10	Requisitos essenciais adicionais (Art. 3.3 Directiva R&TTE)		
Parte informativa	11	Planeamento de frequências		
	12	Alterações planeadas		
	13	Referências	UIT RR5: Apêndice 17, secção II	
	14	Numero notificação	01/RTGF/POR	
	15	Notas		

f) Interfaces Móvel Marítimo VHF Nacional

PORTUGAL	Especificações Interfaces Radio	SMM – Telefonia – Nacional	[REFERENCE NUMBER]	[1.0 / 2010]
----------	---------------------------------	----------------------------	--------------------	--------------

	Nr	Parâmetro	Descrição	Comentários
Parte normativa	1	Serviço de Radiocomunicações	Serviço Móvel Marítimo	Serviço Primário partilhado
	2	Aplicação	Telefonia – planificação nacional	
	3	Faixa frequência	157.4325 – 158.0125 MHz	Estações costeiras
	4	Canalização	25 kHz	
	5	Modulação / largura de banda ocupada	16K0G3E, 16K0F3E	
	6	Direcção / Separação duplex	simplex	
	7	Potência transmitida / Densidade potência	máx. 10 W p.a.r. - estações costeiras	
	8	Acesso canal e regras de ocupação		
	9	Regime autorização	Utilização sujeita a emissão de licença de estação.	
	10	Requisitos essenciais adicionais (Art. 3.3 Directiva R&TTE)		

Parte informativa	11	Planeamento de frequências		
	12	Alterações planeadas		
	13	Referências	EN 301 929	
	14	Numero notificação	01/RTFN/POR	
	15	Notas		

g) Interfaces Móvel Marítimo VHF non-GMDSS

PORTUGAL	Especificações Interfaces Radio	SMM – Telefonia non-GMDSS	[REFERENCE NUMBER]	[1.0 / 2010]
----------	---------------------------------	---------------------------	--------------------	--------------

	Nr	Parâmetro	Descrição	Comentários
Parte normativa	1	Serviço de Radiocomunicações	Serviço Móvel Marítimo	Serviço Primário partilhado
	2	Aplicação	Telefonia	Aplicações non-GMDSS
	3	Faixa frequência	156.0125 – 157.4375 kHz – estações de navio 160.6125 – 162.0375 kHz – estações costeiras	
	4	Canalização	25 kHz	
	5	Modulação / largura de banda ocupada	Designação de emissão: 16K0G3E; 16K0F3E	
	6	Direcção / Separação duplex	Duplex: 4.6 MHz Semi-duplex; simplex	Frequência de transmissão da estação costeira é superior à frequência transmissão da estação de navio.
	7	Potência transmitida / Densidade potência	Máx. 10 W p.a.r. - estações costeiras	
	8	Acesso canal e regras de ocupação		
	9	Regime autorização	Utilização sujeita a emissão de licença de estação.	
	10	Requisitos essenciais adicionais (Art. 3.3 Directiva R&TTE)		

Parte informativa	11	Planeamento de frequências	UIT RR5: Apêndice 18	
	12	Alterações planeadas		
	13	Referências	EN 300 162 EN 301 929 UIT RR5: Apêndice 18	
	14	Numero notificação	01/NGMDSS/POR	
	15	Notas		

h) Interfaces Móvel Marítimo Socorro

PORTUGAL	Especificações Interfaces Radio	SMM – Comunicações de socorro e segurança	[REFERENCE NUMBER]	[1.0 / 2010]
----------	---------------------------------	---	--------------------	--------------

	Nr	Parâmetro	Descrição	Comentários
Parte normativa	1	Serviço de Radiocomunicações	Serviço Móvel Marítimo	Serviço Primário partilhado
	2	Aplicação	Telefonia	
	3	Faixa frequência	2128 kHz 4125 kHz 6215 kHz 8291 kHz 12290.0 kHz - sistema GMDSS 16420.0 kHz - sistema GMDSS	
	4	Canalização	3 kHz	
	5	Modulação / largura de banda ocupada	J3E	
	6	Direcção / Separação duplex		
	7	Potência transmitida / Densidade potência	2128 kHz 4125 kHz 6215 kHz 8291 kHz 12290.0 kHz 16420.0 kHz	A mínima requerida 1 kW máx. 5 kW máx. A mínima requerida

	8	Acesso canal e regras de ocupação			
	9	Regime autorização	Utilização sujeita a emissão de licença de estação.		
	10	Requisitos essenciais adicionais (Art. 3.3 Directiva R&TTE)	2004/71/CE (12290.0 kHz e 16420.0 kHz)		
Parte informativa	11	Planeamento de frequências			
	12	Alterações planeadas			
	13	Referências	2128 kHz;	EN 300 373	UIT RR5: Artigo 31, Artigo 52, Apêndice 15
			4125 kHz		UIT RR5: Artigo 31, Apêndice 15
			6215 kHz		UIT RR5: Artigo 31, Artigo 52, Apêndice 15
			8291 kHz		UIT RR5: Artigo 52, Apêndice 15
			12290.0 kHz		UIT RR5: Artigo 52, Apêndice 15, nota de rodapé 52.221A
			16420.0 kHz		UIT RR5: Artigo 52, Apêndice 15, nota de rodapé 52.221A
14	Numero notificação	03/SS/POR			
15	Notas				

PORTUGAL	Especificações Interfaces Radio	SMM – Comunicações de socorro e segurança	[REFERENCE NUMBER]	[1.0 / 2010]
----------	---------------------------------	---	--------------------	--------------

	Nr	Parâmetro	Descrição	Comentários
Parte normativa	1	Serviço de Radiocomunicações	Serviço Móvel Marítimo	Serviço Primário partilhado
	2	Aplicação	Chamada selectiva digital - DSC	
	3	Faixa frequência	2177.0 kHz	estação navio e estação costeira
			2187.5 kHz	sistema GMDSS
			2189.5 kHz	estação navio
	4	Canalização	3 kHz	
	5	Modulação / largura de banda ocupada	F1B	
	6	Direcção / Separação duplex		
	7	Potência transmitida / Densidade potência	A mínima requerida	
	8	Acesso canal e regras de ocupação		
9	Regime autorização	Utilização sujeita a emissão de licença de estação.		
Parte informativa	10	Requisitos essenciais adicionais (Art. 3.3 Directiva R&TTE)	2004/71/CE (2187.5 kHz)	
	11	Planeamento de frequências		
	12	Alterações planeadas		

	13	Referências	EN 300 373 EN 300 338 UIT RR5: Artigo 52, Apêndice 15	
	14	Numero notificação	03/SS/POR	
	15	Notas		

PORTUGAL	Especificações Interfaces Radio	SMM – Comunicações de socorro e segurança	[REFERENCE NUMBER]	[1.0 / 2010]
----------	---------------------------------	---	--------------------	--------------

	Nr	Parâmetro	Descrição	Comentários	
Parte normativa	1	Serviço de Radiocomunicações	Serviço Móvel Marítimo	Serviço Primário	
	2	Aplicação	Chamada selectiva digital - DSC		
	3	Faixa frequência	4207.5 kHz	Tráfego de socorro	Frequências de chamada: «estação navio / estação costeira»
			4208.0 kHz / 4219.5 kHz		
			4208.5 kHz / 4220.0 kHz		
			4209.0 kHz / 4220.5 kHz		
4	Canalização	0.5 kHz			
5	Modulação / largura de banda ocupada	F1B			
6	Direcção / Separação duplex				

	7	Potência transmitida / Densidade potência	A mínima requerida	
	8	Acesso canal e regras de ocupação		
	9	Regime autorização	Utilização sujeita a emissão de licença de estação.	
	10	Requisitos essenciais adicionais (Art. 3.3 Directiva R&TTE)		
	Parte informativa	11	Planeamento de frequências	
12		Alterações planeadas		
13		Referências	EN 300 373 EN 300 338 UIT RR5: Artigo 31, Artigo 52, Artigo 54, Apêndice 15	
14		Numero notificação	03/SS/POR	
15		Notas		

PORTUGAL	Especificações Interfaces Radio	SMM – Comunicações de socorro e segurança	[REFERENCE NUMBER]	[1.0 / 2010]
----------	---------------------------------	---	--------------------	--------------

	Nr	Parâmetro	Descrição	Comentários
Parte norma	1	Serviço de	Serviço Móvel Marítimo	Serviço Primário

		Radiocomunicações		
	2	Aplicação	Chamada selectiva digital - DSC	
	3	Faixa frequência	6312 kHz	Tráfego de socorro – sistema GMDSS
			6312.5 kHz / 6331.0 kHz 6313.0 kHz / 6331.5 kHz 6313.5 kHz / 6332.0 kHz	Frequências de chamada: «estação navio / estação costeira»
	4	Canalização	0.5 kHz	
	5	Modulação / largura de banda ocupada	F1B	
	6	Direcção / Separação duplex		
	7	Potência transmitida / Densidade potência	5.0 kW máx. – estação costeira 1.5 kW máx. – estação navio	
	8	Acesso canal e regras de ocupação		
	9	Regime autorização	Utilização sujeita a emissão de licença de estação.	
	10	Requisitos essenciais adicionais (Art. 3.3 Directiva R&TTE)	2004/71/CE (6312 kHz)	
Parte informativa	11	Planeamento de frequências		
	12	Alterações planeadas		
	13	Referências	EN 300 373 EN 300 338 UIT RR5: Artigo 31, Artigo 32, Artigo 33, Artigo 52, Artigo 54, Apêndice 15	

	14	Numero notificação	03/SS/POR	
	15	Notas		

PORTUGAL	Especificações Interfaces Radio	SMM – Comunicações de socorro e segurança	[REFERENCE NUMBER]	[1.0 / 2010]
----------	---------------------------------	---	--------------------	--------------

	Nr	Parâmetro	Descrição	Comentários
Parte normativa	1	Serviço de Radiocomunicações	Serviço Móvel Marítimo	Serviço Primário
	2	Aplicação	Chamada selectiva digital - DSC	
	3	Faixa frequência	8364.0 kHz	Tráfego de socorro
			8414.5 kHz	Tráfego de socorro – sistema GMDSS
			8415.0 kHz / 8436.5 kHz 8415.5 kHz / 8437.0 kHz 8416.0 kHz / 8437.5 kHz	Frequências de chamada: «estação navio / estação costeira»
	4	Canalização	0.5 kHz	
	5	Modulação / largura de banda ocupada	8364.0 kHz 8414.5 kHz	A1A, A1B, F1B
8415.0 kHz / 8436.5 kHz 8415.5 kHz / 8437.0 kHz 8416.0 kHz / 8437.5 kHz			F1B	
6	Direcção / Separação duplex			

	7	Potência transmitida / Densidade potência	10 kW máx	
	8	Acesso canal e regras de ocupação		
	9	Regime autorização	Utilização sujeita a emissão de licença de estação.	
	10	Requisitos essenciais adicionais (Art. 3.3 Directiva R&TTE)	2004/71/CE (8414.5 kHz)	
Parte informativa	11	Planeamento de frequências		
	12	Alterações planeadas		
	13	Referências	EN 300 373 EN 300 338 UIT RR5: Artigo 31, Artigo 52, Artigo 54, Apêndice 15	
	14	Numero notificação	03/SS/POR	
	15	Notas		

PORTUGAL	Especificações Interfaces Radio	SMM – Comunicações de socorro e segurança	[REFERENCE NUMBER]	[1.0 / 2010]
----------	---------------------------------	---	--------------------	--------------

	Nr	Parâmetro	Descrição	Comentários
Parte norma	1	Serviço de	Serviço Móvel Marítimo	Serviço Primário

		Radiocomunicações		
	2	Aplicação	Chamada selectiva digital - DSC	
	3	Faixa frequência	12577.0 kHz	Tráfego de socorro – sistema GMDSS
			12577.5 kHz / 12657.0 kHz 12578.0 kHz / 12657.5 kHz 12578.5 kHz / 12658.0 kHz	Frequências de chamada: «estação navio / estação costeira»
	4	Canalização	0.5 kHz	
	5	Modulação / largura de banda ocupada	F1B	
	6	Direcção / Separação duplex		
	7	Potência transmitida / Densidade potência	15 kW máx	
	8	Acesso canal e regras de ocupação		
	9	Regime autorização	Utilização sujeita a emissão de licença de estação.	
	10	Requisitos essenciais adicionais (Art. 3.3 Directiva R&TTE)	2004/71/CE (12577.0 kHz)	
Parte informativa	11	Planeamento de frequências		
	12	Alterações planeadas		
	13	Referências	EN 300 373 EN 300 338 UIT RR5: Artigo 31, Artigo 52, Artigo 54, Apêndice 15	

	14	Numero notificação	03/SS/POR	
	15	Notas		

PORTUGAL	Especificações Interfaces Radio	SMM – Comunicações de socorro e segurança	[REFERENCE NUMBER]	[1.0 / 2010]
----------	---------------------------------	---	--------------------	--------------

	Nr	Parâmetro	Descrição	Comentários
Parte normativa	1	Serviço de Radiocomunicações	Serviço Móvel Marítimo	Serviço Primário
	2	Aplicação	Chamada selectiva digital - DSC	
	3	Faixa frequência	16804.5 kHz	Tráfego de socorro – sistema GMDSS
			16805.0 kHz / 16903.0 kHz	Frequências de chamada: «estação navio / estação costeira»
			16805.5 kHz / 16903.5 kHz	
			16806.0 kHz / 16904.0 kHz	
	4	Canalização	0.5 kHz	
	5	Modulação / largura de banda ocupada	F1B	
6	Direcção / Separação duplex			
7	Potência transmitida / Densidade potência	15 kW máx		
8	Acesso canal e regras de ocupação			

	9	Regime autorização	Utilização sujeita a emissão de licença de estação.	
	10	Requisitos essenciais adicionais (Art. 3.3 Directiva R&TTE)	2004/71/CE (16804.5 kHz)	
Parte informativa	11	Planeamento de frequências		
	12	Alterações planeadas		
	13	Referências	EN 300 373 EN 300 338 UIT RR5: Artigo 31, Artigo 52, Artigo 54, Apêndice 15	
	14	Numero notificação	03/SS/POR	
	15	Notas		

PORTUGAL	Especificações Interfaces Radio	SMM – Comunicações de socorro e segurança	[REFERENCE NUMBER]	[1.0 / 2010]
----------	---------------------------------	---	--------------------	--------------

	Nr	Parâmetro	Descrição	Comentários
Parte normativa	1	Serviço de Radiocomunicações	Serviço Móvel Marítimo	Serviço Primário
	2	Aplicação	Chamada selectiva digital - DSC	
	3	Faixa frequência	18898.5 kHz / 19703.5 kHz 18899.0 kHz / 19704.0 kHz 18899.5 kHz / 19704.5 kHz	Frequências de chamada: «estação navio / estação costeira»

	4	Canalização	0.5 kHz		
	5	Modulação / largura de banda ocupada	F1B		
	6	Direcção / Separação duplex			
	7	Potência transmitida / Densidade potência	15 kW máx		
	8	Acesso canal e regras de ocupação			
	9	Regime autorização	Utilização sujeita a emissão de licença de estação.		
	10	Requisitos essenciais adicionais (Art. 3.3 Directiva R&TTE)			
	Parte informativa	11	Planeamento de frequências		
		12	Alterações planeadas		
		13	Referências	EN 300 373 EN 300 338 UIT RR5: Artigo 31, Artigo 52, Artigo 54, Apêndice 15	
14		Numero notificação	03/SS/POR		
15		Notas			

PORTUGAL	Especificações Interfaces Radio	SMM – Comunicações de socorro e segurança	[REFERENCE NUMBER]	[1.0 / 2010]
----------	---------------------------------	---	--------------------	--------------

	Nr	Parâmetro	Descrição	Comentários
Parte normativa	1	Serviço de Radiocomunicações	Serviço Móvel Marítimo	Serviço Primário
	2	Aplicação	Chamada selectiva digital - DSC	
	3	Faixa frequência	22374.5 kHz / 22444.0 kHz 22375.0 kHz / 22444.5 kHz 22375.0 kHz / 22445.0 kHz	Frequências de chamada: «estação navio / estação costeira»
	4	Canalização	0.5 kHz	
	5	Modulação / largura de banda ocupada	F1B	
	6	Direcção / Separação duplex		
	7	Potência transmitida / Densidade potência	15 kW máx	
	8	Acesso canal e regras de ocupação		
	9	Regime autorização	Utilização sujeita a emissão de licença de estação.	
	10	Requisitos essenciais adicionais (Art. 3.3 Directiva R&TTE)		
Parte informativa	11	Planeamento de frequências		
	12	Alterações planeadas		

	13	Referências	EN 300 373 EN 300 338 UIT RR5: Artigo 31, Artigo 52, Artigo 54, Apêndice 15	
	14	Numero notificação	03/SS/POR	
	15	Notas		

PORTUGAL	Especificações Interfaces Radio	SMM – Comunicações de socorro e segurança	[REFERENCE NUMBER]	[1.0 / 2010]
----------	---------------------------------	---	--------------------	--------------

	Nr	Parâmetro	Descrição	Comentários
Parte normativa	1	Serviço de Radiocomunicações	Serviço Móvel Marítimo	Serviço Primário
	2	Aplicação	Chamada selectiva digital - DSC	
	3	Faixa frequência	25208.5 kHz / 26121.0 kHz 25209.0 kHz / 26121.5 kHz 25209.5 kHz / 26122.0 kHz	Frequências de chamada: «estação navio / estação costeira»
	4	Canalização	0.5 kHz	
	5	Modulação / largura de banda ocupada	F1B	
	6	Direcção / Separação duplex		
	7	Potência transmitida /	15 kW máx	

		Densidade potência		
	8	Acesso canal e regras de ocupação		
	9	Regime autorização	Utilização sujeita a emissão de licença de estação.	
	10	Requisitos essenciais adicionais (Art. 3.3 Directiva R&TTE)		
Parte informativa	11	Planeamento de frequências		
	12	Alterações planeadas		
	13	Referências	EN 300 373 EN 300 338 UIT RR5: Artigo 31, Artigo 52, Artigo 54, Apêndice 15	
	14	Numero notificação	03/SS/POR	
	15	Notas		

PORTUGAL	Especificações Interfaces Radio	SMM – Comunicações de socorro e segurança	[REFERENCE NUMBER]	[1.0 / 2010]
----------	---------------------------------	---	--------------------	--------------

	Nr	Parâmetro	Descrição	Comentários
Parte normativ	1	Serviço de Radiocomunicações	Serviço Móvel Marítimo	Serviço Primário partilhado

	2	Aplicação	Telegrafia de impressão directa em faixa estreita - NBDP	
	3	Faixa frequência	2174.5 kHz	
	4	Canalização	0.5 kHz	
	5	Modulação / largura de banda ocupada	F1B J2B	
	6	Direcção / Separação duplex		
	7	Potência transmitida / Densidade potência	A mínima requerida	
	8	Acesso canal e regras de ocupação		
	9	Regime autorização	Utilização sujeita a emissão de licença de estação.	
	10	Requisitos essenciais adicionais (Art. 3.3 Directiva R&TTE)		
	Parte informativa	11	Planeamento de frequências	
12		Alterações planeadas		
13		Referências	UIT RR5: Artigo 52, Apêndice 15	
14		Numero notificação	03/SS/POR	
15		Notas		

PORTUGAL	Especificações Interfaces Radio	SMM – Comunicações de socorro e segurança	[REFERENCE NUMBER]	[1.0 / 2010]
----------	---------------------------------	---	--------------------	--------------

	Nr	Parâmetro	Descrição	Comentários	
Parte normativa	1	Serviço de Radiocomunicações	Serviço Móvel Marítimo	Serviço Primário	
	2	Aplicação	Telegrafia de impressão directa em faixa estreita - NBDP		
	3	Faixa frequência	4172.00 – 4181.75 kHz – estações de navio 4209.25 – 4219.25 kHz – estações costeiras	19 canais Canal 01: 4172.5 kHz / 4210.5 kHz ... Canal 19: 4181.5 kHz / 4219.0 kHz	
	4	Canalização	0.5 kHz		
	5	Modulação / largura de banda ocupada	FSK	Designação de emissão: 304HF1B, 304HJ2B Taxa de modulação: 50 Baud	
			PSK	Designação de emissão: 304HG1B, 304HG7B 304HJ2B, 304HJ7B Taxa de modulação: 100 Baud largura de banda: 110 kHz 200 Baud largura de banda: 210 kHz	
	6	Direcção / Separação duplex	Duplex / 37.5 kHz ou 38 kHz	Frequência de transmissão da estação costeira é superior à frequência transmissão da estação de navio.	
7	Potência transmitida / Densidade potência	5 kW máx			

	8	Acesso canal e regras de ocupação		
	9	Regime autorização	Utilização sujeita a emissão de licença de estação.	
	10	Requisitos essenciais adicionais (Art. 3.3 Directiva R&TTE)		
Parte informativa	11	Planeamento de frequências		
	12	Alterações planeadas		
	13	Referências	UIT RR5: Apêndice 17, secção I; Apêndice 25	
	14	Numero notificação	01/SS/POR	
	15	Notas		

PORTUGAL	Especificações Interfaces Radio	SMM – Comunicações de socorro e segurança	[REFERENCE NUMBER]	[1.0 / 2010]
----------	---------------------------------	---	--------------------	--------------

	Nr	Parâmetro	Descrição	Comentários
Parte normativa	1	Serviço de Radiocomunicações	Serviço Móvel Marítimo	Serviço Primário
	2	Aplicação	Telegrafia de impressão directa em faixa estreita - NBDP	
	3	Faixa frequência	6262.75 – 6284.75 kHz – estações de navio 6313.75 – 6330.75 kHz – estações costeiras	34 canais Canal 01: 6263.0 kHz / 6314.5 kHz

				...	
				Canal 34: 6284.5 kHz / 6330.5 kHz	
	4	Canalização	0.5 kHz		
	5	Modulação / largura de banda ocupada	FSK	Designação de emissão: 304HF1B, 304HJ2B Taxa de modulação: 50 Baud	
			PSK	Designação de emissão: 304HG1B, 304HG7B 304HJ2B, 304HJ7B Taxa de modulação: 100 Baud largura de banda: 110 kHz 200 Baud largura de banda: 210 kHz	
	6	Direcção / Separação duplex	Duplex / 51 kHz ou 51.5 kHz		Frequência de transmissão da estação costeira é superior à frequência transmissão da estação de navio.
	7	Potência transmitida / Densidade potência	5 kW máx		
	8	Acesso canal e regras de ocupação			
	9	Regime autorização	Utilização sujeita a emissão de licença de estação.		
	10	Requisitos essenciais adicionais (Art. 3.3 Directiva R&TTE)			
Parte informativa	11	Planeamento de frequências			
	12	Alterações planeadas			
	13	Referências	UIT RR5: Apêndice 17, secção II		

	14	Numero notificação	01/SS/POR	
	15	Notas		

PORTUGAL	Especificações Interfaces Radio	SMM – Comunicações de socorro e segurança	[REFERENCE NUMBER]	[1.0 / 2010]
----------	---------------------------------	---	--------------------	--------------

	Nr	Parâmetro	Descrição	Comentários
Parte normativa	1	Serviço de Radiocomunicações	Serviço Móvel Marítimo	Serviço Primário
	2	Aplicação	Telegrafia de impressão directa em faixa estreita - NBDP	
	3	Faixa frequência	8376.25 – 8396.25 kHz – estações de navio 8416.25 – 8436.25 kHz – estações costeiras	40 canais Canal 01: 8376.5 kHz / 8416.0 kHz ... Canal 40: 8396.0 kHz / 8436.0 kHz
	4	Canalização	0.5 kHz	
	5	Modulação / largura de banda ocupada	FSK Designação de emissão: 304HF1B, 304HJ2B Taxa de modulação: 50 Baud	
		PSK Designação de emissão: 304HG1B, 304HG7B 304HJ2B, 304HJ7B Taxa de modulação:		

			100 Baud largura de banda: 110 kHz 200 Baud largura de banda: 210 kHz	
	6	Direcção / Separação duplex	Duplex / 51 kHz ou 51.5 kHz	Frequência de transmissão da estação costeira é superior à frequência transmissão da estação de navio.
	7	Potência transmitida / Densidade potência	10 kW máx	
	8	Acesso canal e regras de ocupação		
	9	Regime autorização	Utilização sujeita a emissão de licença de estação.	
	10	Requisitos essenciais adicionais (Art. 3.3 Directiva R&TTE)		
Parte informativa	11	Planeamento de frequências		
	12	Alterações planeadas		
	13	Referências	UIT RR5: Apêndice 17, secção II	
	14	Numero notificação	01/SS/POR	
	15	Notas		

PORTUGAL	Especificações Interfaces Radio	SMM – Comunicações de socorro e segurança	[REFERENCE NUMBER]	[1.0 / 2010]
----------	---------------------------------	---	--------------------	--------------

	Nr	Parâmetro	Descrição	Comentários	
Parte normativa	1	Serviço de Radiocomunicações	Serviço Móvel Marítimo	Serviço Primário	
	2	Aplicação	Telegrafia de impressão directa em faixa estreita - NBDP		
	3	Faixa frequência	12476.75 – 12559.75 kHz – estações de navio 12578.75 – 12656.75 kHz – estações costeiras	156 canais Canal 001: 12477.0 kHz / 12578.75 kHz ... Canal 156: 12559.5 kHz / 12656.5 kHz	
	4	Canalização	0.5 kHz		
	5	Modulação / largura de banda ocupada	FSK	Designação de emissão: 304HF1B, 304HJ2B Taxa de modulação: 50 Baud	
			PSK	Designação de emissão: 304HG1B, 304HG7B 304HJ2B, 304HJ7B Taxa de modulação: 100 Baud largura de banda: 110 kHz 200 Baud largura de banda: 210 kHz	
	6	Direcção / Separação duplex	Duplex / 97.0 kHz, 102.0 kHz, 102.5 kHz	Frequência de transmissão da estação costeira é superior à frequência transmissão da estação de navio.	
7	Potência transmitida / Densidade potência	15 kW máx			

	8	Acesso canal e regras de ocupação		
	9	Regime autorização	Utilização sujeita a emissão de licença de estação.	
	10	Requisitos essenciais adicionais (Art. 3.3 Directiva R&TTE)		
Parte informativa	11	Planeamento de frequências		
	12	Alterações planeadas		
	13	Referências	UIT RR5: Apêndice 17, secção II	
	14	Numero notificação	01/SS/POR	
	15	Notas		

PORTUGAL	Especificações Interfaces Radio	SMM – Comunicações de socorro e segurança	[REFERENCE NUMBER]	[1.0 / 2010]
----------	---------------------------------	---	--------------------	--------------

	Nr	Parâmetro	Descrição	Comentários
Parte normativa	1	Serviço de Radiocomunicações	Serviço Móvel Marítimo	Serviço Primário
	2	Aplicação	Telegrafia de impressão directa em faixa estreita - NBDP	
	3	Faixa frequência	16683.25 – 16784.75 kHz – estações de navio 16806.25 – 16902.75 kHz – estações costeiras	193 canais Canal 001: 16683.5 kHz / 16807.0 kHz

				...	
				Canal 193: 16784.5 kHz / 16902.5 kHz	
	4	Canalização	0.5 kHz		
	5	Modulação / largura de banda ocupada	FSK	Designação de emissão: 304HF1B, 304HJ2B Taxa de modulação: 50 Baud	
			PSK	Designação de emissão: 304HG1B, 304HG7B 304HJ2B, 304HJ7B Taxa de modulação: 100 Baud largura de banda: 110 kHz 200 Baud largura de banda: 210 kHz	
	6	Direcção / Separação duplex	Duplex / 97.0 kHz, 102.0 kHz, 102.5 kHz		Frequência de transmissão da estação costeira é superior à frequência transmissão da estação de navio.
	7	Potência transmitida / Densidade potência	15 kW máx		
	8	Acesso canal e regras de ocupação			
	9	Regime autorização	Utilização sujeita a emissão de licença de estação.		
	10	Requisitos essenciais adicionais (Art. 3.3 Directiva R&TTE)			
Parte informativa	11	Planeamento de frequências			
	12	Alterações planeadas			
	13	Referências	UIT RR5: Apêndice 17, secção II		

	14	Numero notificação	01/SS/POR	
	15	Notas		

PORTUGAL	Especificações Interfaces Radio	SMM – Comunicações de socorro e segurança	[REFERENCE NUMBER]	[1.0 / 2010]
----------	---------------------------------	---	--------------------	--------------

	Nr	Parâmetro	Descrição	Comentários
Parte normativa	1	Serviço de Radiocomunicações	Serviço Móvel Marítimo	Serviço Primário
	2	Aplicação	Telegrafia de impressão directa em faixa estreita - NBDP	Tráfego de socorro
	3	Faixa frequência	4177.5 kHz 6268 kHz 8376.5 kHz 12520.0 kHz 16695.0 kHz	Sistema GMDSS
	4	Canalização	0.5 kHz	
	5	Modulação / largura de banda ocupada	FSK Designação de emissão: 304HF1B, 304HJ2B Taxa de modulação: 100 Baud	
		PSK Designação de emissão: 304HG1B, 304HG7B 304HJ2B, 304HJ7B		

				Taxa de modulação: 200 Baud	
	6	Direcção / Separação duplex			
	7	Potência transmitida / Densidade potência	4177.5 kHz	Potência mínima requerida	
			6268 kHz		
			8376.5 kHz	Máx. 10 kW	
			12520.0 kHz	Máx. 15 kW	
			16695.0 kHz		
	8	Acesso canal e regras de ocupação			
	9	Regime autorização	Utilização sujeita a emissão de licença de estação.		
	10	Requisitos essenciais adicionais (Art. 3.3 Directiva R&TTE)	2004/71/CE		
Parte informativa	11	Planeamento de frequências			
	12	Alterações planeadas			
	13	Referências	4177.5 kHz	UIT RR5: Apêndice 15 Artigo 31 Artigo 33	
6268 kHz			UIT RR5: Apêndice 15 Apêndice 17 Artigo 31		

			8376.5 kHz	UIT RR5: Apêndice 15 Artigo 52	
			12520.0 kHz 16695.0 kHz	UIT RR5: Apêndice 15 Artigo 31 Artigo 33 Artigo 52	
	14	Numero notificação	03/SS/POR		
	15	Notas			

PORTUGAL	Especificações Interfaces Radio	SMM – Comunicações de socorro e segurança	[REFERENCE NUMBER]	[1.0 / 2010]
-----------------	--	--	---------------------------	---------------------

	Nr	Parâmetro	Descrição	Comentários
Parte normativa	1	Serviço de Radiocomunicações	Serviço Móvel Marítimo	Serviço Primário
	2	Aplicação	Telegrafia de impressão directa em faixa estreita – NBDP MSI – Maritime Safety Information	
	3	Faixa frequência	4210 kHz 6314 kHz 8416.5 kHz 12579.0 kHz 16806.5 kHz 19680.5 kHz	Sistema GMDSS

		22376.0 kHz 26100.5 kHz		
4	Canalização	0.5 kHz		
5	Modulação / largura de banda ocupada	FSK	Designação de emissão: 304HF1B, 304HJ2B Taxa de modulação: 100 Baud	
		PSK	Designação de emissão: 304HG1B, 304HG7B 304HJ2B, 304HJ7B Taxa de modulação: 200 Baud	
6	Direcção / Separação duplex			
7	Potência transmitida / Densidade potência	4210 kHz	Potência mínima requerida	
		6314 kHz		
		8416.5 kHz	Máx. 10 kW	
		12579.0 kHz	Máx. 15 kW	
		16806.5 kHz		
		19680.5 kHz		
		22376.0 kHz		
		26100.5 kHz		
8	Acesso canal e regras de ocupação			

	9	Regime autorização	Utilização sujeita a emissão de licença de estação.		
	10	Requisitos essenciais adicionais (Art. 3.3 Directiva R&TTE)			
Parte informativa	11	Planeamento de frequências			
	12	Alterações planeadas			
	13	Referências	4210 kHz	UIT RR5: Apêndice 15 Artigo 31 Artigo 33	
			6314 kHz	UIT RR5: Apêndice 15 Apêndice 17 Artigo 31	
			8416.5 kHz	UIT RR5: Apêndice 15 Artigo 52	
			12579.0 kHz 16806.5 kHz 19680.5 kHz 22376.0 kHz 26100.5 kHz	UIT RR5: Apêndice 15 Artigo 31 Artigo 33 Artigo 52	
	14	Numero notificação	03/SS/POR		
15	Notas				

PORTUGAL	Especificações Interfaces Radio	SMM – Comunicações de socorro e segurança	[REFERENCE NUMBER]	[1.0 / 2010]
----------	---------------------------------	---	--------------------	--------------

	Nr	Parâmetro	Descrição	Comentários
Parte normativa	1	Serviço de Radiocomunicações	Serviço Móvel Marítimo	Serviço Primário partilhado
	2	Aplicação	Chamada selectiva digital - DSC	
	3	Faixa frequência	156.525 MHz	Canal 70
	4	Canalização	25 kHz	
	5	Modulação / largura de banda ocupada	16K0G2B	
	6	Direcção / Separação duplex	simplex	
	7	Potência transmitida / Densidade potência	Máx. 15 W p.a.r.	Estações costeiras
	8	Acesso canal e regras de ocupação		
	9	Regime autorização	Utilização sujeita a emissão de licença de estação.	
	10	Requisitos essenciais adicionais (Art. 3.3 Directiva R&TTE)		
Parte informativa	11	Planeamento de frequências		
	12	Alterações planeadas		

13	Referências	EN 301 929 EN 300 338 EN 301 025 UIT RR5: Apêndice 18	
14	Numero notificação	01/SS/POR	
15	Notas	Equipamento DSC Classe D	